



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO**



PORTARIA Nº 22 / 2024 - PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.012602/2024-02

Santarém-PA, 25 de setembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Extensão da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), conforme preconizado na Resolução n.º 108, de 08 de abril de 2015 - Consepe, que trata da Política Institucional de Extensão Universitária no âmbito da Ufopa.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, substituíveis pelos respectivos suplentes em caso de ausências, para sob presidência do primeiro, compor o Comitê de Extensão:

- I - Ediene Pena Ferreira - Presidente (Procce);
- II - Celiane Sousa Costa - Vice-presidente (Procce);
- III - Ádria Maria Nina Monteiro - Titular (Procce);
- IV - Patrícia Borges da Silva - Suplente (Procce);
- V - Carlos Manoel Rocha Melo - Titular (Proppit);
- VI - João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira - Suplente (Proppit);
- VII - Luís Alípio Gomes - Titular (Proen);
- VIII - Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira - Suplente (Proen);
- IX - Gefferson Ramos Rodrigues - Titular (Iced);
- X - Leandro Pansonato Cazula - Suplente (Iced);
- XI - Anne Rapp Py Daniel - Titular (ICS);
- XII - Bruno Paracampo Mileo - Suplente (ICS);
- XIII - Itamar Rodrigues Paulino - Titular (IFII);
- XIV - Dennison Célio de Oliveira Carvalho - Suplente (IFII);
- XV - Enoque Calvino Melo Aleves - Titular (IEG);
- XVI - Alex Santos da Silva - Suplente (IEG);
- XVII - Eliza Maria Da Costa Brito Lacerda - Titular (ICTA);
- XVIII - Alessandra Lima Aguiar - Suplente (ICTA);
- XIX - Annelyse Rosenthal Figueiredo - Titular (Isco);
- XX - Wilson Sabino - Suplente (Isco);
- XXI - Fabrízia Sayuri Otani - Titular (Ibef);
- XXII - Danielle Wagner Silva - Suplente (Ibef);
- XXIII - Josiane De Almeida Paulino - Titular (CORI);
- XXIV - Eldra Carvalho da Silva - Suplente (CORI);
- XXV - Erick Frade Silva - Titular (CJUR);
- XXVI - Celeste Queiroz Rossi - Suplente (CJUR);
- XXVII - Jonas dos Santos Leite - Titular (CITB);
- XXVIII - Manoel Bruno Campelo da Silva - Suplente (CITB);
- XXIX - Gabriel Francisco de Oliveira Alves - Titular (CMAL);
- XXX - Geany Cleide Carvalho Martins - Suplente (CMAL);

XXXI - Breno Louzada Castro de Oliveira - Titular (COBI);
XXXII - Marilene Maria Aquino Castro de Barros - Suplente (COBI);
XXXIII - Maria do Rosário da Silva - Titular (CALE);
XXXIV - Heloísa Pinna Bernardo - Suplente (CALE);
XXXV - Poliana Jorge Rufino - Titular (Representante discente);
XXXVI - Erick Felipe Pereira Marques - Suplente (Representante discente);
XXXVII - Railan dos Santos Lima - Titular (Representação discente - CEQ);
XXXVIII - Laís Amanda Azevedo - Suplente (Representação discente - CEQ);
XXXIX - Laura Cristiana de Sousa Chagas (Representante da Sociedade Civil).

Art. 3º ALOCAR 01 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o mandato.

Art. 4º INFORMAR que o mandato dos membros indicados terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º REVOGAR, a partir de 25 de setembro de 2024, as Portarias Procce nº 139, de 11 de julho de 2022; e nº 152, de 14 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 09:22)

EDIENE PENA FERREIRA

PRO-REITOR(A)

PROCCE (11.01.23)

Matrícula: 1260786

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **5278d1fafa**